

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
EXE1 - JUNDIAÍ  
PROCESSO: 0147500-03.2001.5.15.0096  
AUTOR: SILVANO ANTONIO FIORESE E OUTROS  
RÉU: CONSTRUTORA PRIMAZ LTDA - ME

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos **13 dias do mês de junho de 2025**, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor da **SILVANO ANTONIO FIORESE, EXEQUENTE**, em face de **CONSTRUTORA PRIMAZ, EXECUTADO**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem imóvel abaixo descrito.

Imóvel de matrícula **164.816**, do 2º CRI de Jundiaí.

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

**20** **Oficial de Registro de Imóveis**  
**Comarca de Jundiaí-SP**

MATRÍCULA: **164.816** FICHA: **01** CNS 11262-3 11 de julho de 2017

**APARTAMENTO sob n. 13**, localizado no 1º andar do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AGOSTINHO TORRE**, situado na **RUA BRASIL n. 1028**, Vila Arens, nesta cidade e comarca de Jundiaí, contendo a área útil e privativa de 62,0812m², área comum de 38,0170m², totalizando a área da unidade em 100,0983m², correspondente a fração ideal no terreno de 4,61708026%, cabendo-lhe ainda o direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada.

O imóvel está localizado na Rua Brasil, 1028, ap. 13, Condomínio Edifício Agostinho Torre, Vila Arens, Jundiaí/SP.

Destarte, considerando as pesquisas empreendidas a respeito do preço médio do valor de construções para este tipo de imóvel em Jundiaí e, ainda, levantamento realizado em imobiliárias do município,

**AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).**



Lincoln Dias dos Santos  
Oficial de Justiça Avaliador

